ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

...istrado as folhas 62 e 63
...vo próprio.
Em 30/06/2015

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 043, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

"Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal - número de Vereadores - ".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
NOS TERMOS DO ART. 67-VI COMBINADO COM O ART. 90, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO:

Art. 1º. O § 3º do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.58 -
.....

§ 3º - A Câmara Municipal é composta por 13 (treze) Vereadores (NR).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua PROMULGAÇÃO, com efeitos a partir da Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2017.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 30 DE JUNHO DE 2015.

Vereador SÍLVIO FELIPE,
Presidente.

Vereador ANTÔNIO CODORNA,
Vice-Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
1ª Secretária.

Vereador IVO BARBOSA,
2º Secretário.

PUBLICADA NO PLACARD DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 30 DE JUNHO DE 2015.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
1ª Secretária.

glau*